



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 193/2019

Sumário: Recomenda ao Governo que regule e adote medidas para combater o impacto da poluição luminosa no meio ambiente.

Recomenda ao Governo que regule e adote medidas para combater o impacto da poluição luminosa no meio ambiente

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Crie, com carácter de urgência, uma comissão multidisciplinar, técnica e científica, para avaliar e apresentar propostas para mitigação da poluição luminosa e controlo da luz artificial à noite.

2 — Analise o acordo entre a EDP — Energias de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para instalação de iluminação LED nos municípios, à luz dos impactos da iluminação LED branca.

3 — Seja criada legislação para mitigar o problema da poluição luminosa, sustentada na investigação científica recente, à semelhança do que ocorre em outros países.

4 — Dote o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e a Agência Portuguesa do Ambiente dos meios de inspeção e monitorização do brilho do céu noturno, luz intrusiva e impactos da luz nos ecossistemas.

5 — Inclua e estenda por vários anos de escolaridade o estudo da poluição luminosa nos currículos escolares, a par de formas de poluição como a sonora, atmosférica, da água e outras.

6 — Crie mecanismos de sensibilização para a problemática dos impactos da poluição luminosa e formas da sua mitigação.

Aprovada em 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112505917